



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br
APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 23.0.000005538-7

ASSUNTO: Reajuste 2022. Contrato TRE/GO n.º 08/2021

INTERESSADA: NEXO CS INFORMÁTICA S/A.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, autorizo o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 08/2021, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **NEXO CS INFORMÁTICA S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.023.164/0001-05, com o fim de, conforme Cláusula Sexta do contrato originário, **REAJUSTAR** os valores pactuados, aplicando a variação do IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO entre o período de Dezembro/2021 a Novembro/2022, apurada em 5,900490%, consoante artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual apurado para o período acima mencionado, o Valor Mensal da contratação, passa a ser o descrito no quadro abaixo:

VALOR MENSAL			
DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR VIGENTE (1º Termo Aditivo)	VALOR REAJUSTADO
Implantação de Software de gestão clínica para	R\$ 3.308,33	R\$ 3.663,59	R\$ 3.879,76

VALOR MENSAL			
SEATS do TRE/GO.			
TOTAL MENSAL	R\$ 3.308,33	R\$ 3.663,59	R\$ 3.879,76

2. O Valor Total do presente reajuste é de **R\$ 5.955,13 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal da contratação em R\$ 216,17 (duzentos e dezesseis reais e dezessete centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha abaixo, passa a ser o seguinte:

VALOR DA CONTRATAÇÃO (Contrato: 19/03/2021 a 19/03/2023 e Prorrogação: 19/03/2023 a 19/03/2025)			
VALOR INICIAL	VALOR VIGENTE	VALOR REAJUSTADO	
19/03/2021 a 02/12/2021	03/12/2021 a 02/12/2022	03/12/2022 a 31/12/2022	01/01/2023 a 19/03/2025
R\$ 28.067,44	R\$ 43.963,08	R\$ 3.629,45	R\$ 103.251,68
R\$ 178.911,66			

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, sendo:

- Natureza de Despesa 339092 - subitem 40, plano interno: TIC MANSOF – UGR 70130 - PTRES 167818, fonte 1000, reservada mediante a emissão da Nota de Empenho N° 2023NE000283, referente ao exercício anterior e

- Natureza de Despesa 339040 - subitem 21, plano interno: TIC MANSOF – UGR 70130 - PTRES 167818, fonte 1000, reservada mediante a emissão da Nota de Empenho N° 2023NE000062, referente ao exercício corrente.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

Assinatura eletrônica
WILSON GAMBOGE JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 01/06/2023, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0541799** e o código CRC **EF20EE89**.